

CONVOCATÓRIA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA DE 2025

Prezada(o)s candidata(o)s,

Cumprimentando-a(o)s cordialmente, a Comissão de Ações Afirmativas e Heteroidentificação, nos termos da Resolução CFP nº 10, de 30 de julho de 2024 e da Instrução Normativa CFP nº 1, de 30 de janeiro de 2025, comunica que, por meio da empresa RH – Heteroidentificação, será realizada uma sessão extraordinária de heteroidentificação no dia 20 de maio de 2025, no horário das 16:00 às 18:00 (horário de Brasília), por videoconferência.

A realização desta sessão extraordinária decorre de recomendação da Comissão de Ações Afirmativas e Heteroidentificação (CAAH), que identificou equívocos sistêmicos na convocação de parte dos(as) candidatos(as) durante as etapas anteriores. A medida visa garantir a integralidade do processo e o respeito às diretrizes das ações afirmativas.

Os candidatos contemplados nesta convocação extraordinária receberão por e-mail o link de acesso à sala de avaliação via Google Meet via e-mail. Solicitamos atenção à sua caixa de entrada e à pasta de spam ou lixo eletrônico, a fim de garantir que o link seja devidamente localizado e acessado no horário agendado.

A banca será composta por até 12 (doze) candidata(o)s por sessão, com quórum mínimo de deliberação de 05 (cinco) integrantes, sendo os pareceres aprovados por maioria simples. O procedimento tem como objetivo a verificação das características fenotípicas com vistas à confirmação da autodeclaração.

Recobra-se que **toda a sessão de avaliação será gravada**, de forma a garantir a transparência e a integridade do processo. Ao participar da banca, a(o) candidata(o) declara estar ciente e consente com a gravação de sua imagem e depoimento, cujo uso será restrito aos fins de registro e avaliação do procedimento eleitoral.

A não confirmação da autodeclaração, o não comparecimento da candidata(o) ou sua recusa a submeter-se integralmente ao processo de heteroidentificação e aferição acarretará o indeferimento de candidatura na reserva de vaga.

O resultado do procedimento de heteroidentificação será enviado às Comissões Eleitorais, contendo os dados de identificação e a conclusão do parecer a respeito da confirmação ou não da autodeclaração.

1. DOS REQUISITOS TÉCNICOS:

- **Dispositivo:** Utilize um computador, notebook, tablet ou smartphone com câmera e microfone funcionando adequadamente e que possuam resolução da câmera que permita a captação adequada dos seus marcadores raciais.

- **Conexão de Internet:** Certifique-se de ter uma conexão estável e de boa qualidade para evitar interrupções durante a videoconferência.

- **Ambiente:** Escolha um local tranquilo, bem iluminado DE PREFERENCIA COM LUZ NATURAL e sem ruídos externos para a realização da banca.

- **Plataforma:** A banca será realizada pela plataforma **GOOGLE MEET**. Familiarize-se com a ferramenta e teste o acesso previamente.

- **Documento de Identidade:** Tenha em mãos o documento de identidade original, RECENTE com foto (RG, CNH ou qualquer outro documento oficial com validade nacional com foto).

2. DA PREPARAÇÃO PARA A BANCA

- **Vestimenta:** Use roupas neutras e evite acessórios que dificultem a visualização dos seus traços fenotípicos (ex: óculos escuros, chapéus, bonés, lenços, etc.).

- **Cabelo:** Mantenha o cabelo solto e seco para que a banca possa avaliar suas características;

- **Maquiagem:** Evite o uso de maquiagem que altere suas características fenotípicas;

- **Postura:** Mantenha uma postura ereta e olhe diretamente para a câmera durante a videoconferência.

- **Documentação:** Tenha em mãos o documento de identidade original, RECENTE com foto (RG, CNH ou qualquer outro documento oficial com validade nacional com foto).

3. Durante a Banca

- **Pontualidade:** Acesse a sala virtual com 10 minutos de antecedência para evitar atrasos.

- **Apresentação:** Apresente-se de forma clara e objetiva, mostrando o documento de identidade quando solicitado.

- **Respostas:** Responda às perguntas da presidência da banca de forma clara e objetiva;

4. Critérios de Avaliação

A banca avaliará os seguintes aspectos:

- **Fenótipo:** Conjunto de características físicas visíveis que identificam o candidato como pessoa negra (preta ou parda):

cor da pele, textura do cabelo, cor dos olhos, formato do nariz e boca.

- **Autodeclaração:** Coerência entre a autodeclaração do candidato e suas características fenotípicas.
- **Documentação:** Apresentação do documento de identidade, RECENTE e original com foto.

5. Resultado da Banca

O resultado da banca será divulgado conforme cronograma do processo seletivo.

6. Observações sobre Possíveis Intercorrências

• **Indumentárias Religiosas:**

Reconhecemos e respeitamos a diversidade religiosa e cultural. No entanto, é importante que a banca possa visualizar seus traços fenotípicos para realizar a avaliação. Caso o uso de indumentárias religiosas dificulte essa visualização, pedimos que informe o presidente da banca para que possamos encontrar uma solução respeitosa e adequada.

• **Condições de Saúde:**

Entendemos que algumas condições de saúde podem alterar temporariamente seus traços fenotípicos. Se você estiver passando por alguma situação que possa influenciar na avaliação da banca (ex: doenças de pele, reações alérgicas, **PATOLOGIAS INIBIDORAS DE MARCADORES RACIAIS: VITILIGO UNIVERSAL, ALBINISMO, ALOPECIA, CIRURGIA POR RECOMENDACAO MEDICA** etc.), pedimos que informe o presidente da banca **ANTES DE ANUNCIAR SUA AUTODECLARACAO** no início da videoconferência.

7. Importância da Transparência

A transparência e a comunicação aberta são fundamentais para o bom andamento da banca de heteroidentificação. Ao informar a banca sobre quaisquer intercorrências, você contribui para um processo mais justo e preciso.

Lembramos que o objetivo da banca é confirmar a autodeclaração de candidatas(os) negras (os) e garantir a correta aplicação das políticas de ações afirmativas.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco por meio do e-mail: caah@cfp.org.br

Atenciosamente,

Comissão de Ações Afirmativas e Heteroidentificação (CAAH)